



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 153

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

EDITAL.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2018

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de

Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão nº. 04/2018, que visa a prestação de serviços de borracharia e auto center (alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e rodízio de pneus), realizada no dia 24 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, sagrando-se vencedora do Lote 02, a empresa **JOÃO DE DEUS ALVES FILHO ME**, com o valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Vicentina, MS, 24 de janeiro de 2018.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2018

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa João de Deus Alves Filho ME.

2. OBJETO: serviços de borracharia e auto center (alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e rodízio de pneus).

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 04/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção FMS;

3.3.90.39.00.00.00-014 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividade do FMS – Atenção Básica Complexidade;

3.3.90.36.00.00.00-028 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

03.010.10.302.0008.2012 – Programa de Atividade do FMS – Média e Alta Complexidade;

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Graciele Cristina Pivetta.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2018
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2018, que visa a aquisição de medicamentos hospitalares para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, realizado no dia 26 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, sagrando-se vencedoras as empresas: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens: 10, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 44, 47, 51, 55, 62, 63, com o valor de R\$ 39.148,40 (trinta e nove mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens: 08, 09, 12, 14, 24, 27, 39, 46, 61, 64, com o valor de R\$ 14.305,00 (quatorze mil, trezentos e cinco reais); **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME**, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 17, 25, 26, 28, 29, 32, 36, 45, 49, 50, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, com o valor de R\$ 11.082,36 (onze mil, oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Vicentina, MS, 26 de fevereiro de 2018.

EDSON LOPES DANTAS
Presidente da C.P.L

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação às propostas apresentada pelas empresas **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Governador Ney Braga, nº. 4339, em Umuarama – PR, inscrito no CNPJ sob nº. 03.924.435/0001-10, com o valor de R\$ 39.198,40 (trinta e nove mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na BR 480, nº. 180, em Barão do Cotegipe – RS, inscrito no CNPJ sob nº. 02.520.829/0001-40, com o valor de R\$ 14.305,00 (quatorze mil, trezentos e cinco reais); **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME**, estabelecida na Av. Paraná, nº. 8053, Zona III, em Umuarama – PR, inscrito no CNPJ sob nº. 27.330.244/0001-99, com o valor de R\$ 11.082,36 (onze mil, oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório da Tomada de Preços nº. 02/2018, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 02 de março de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos hospitalares.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 14.305,00 (quatorze mil, trezentos e cinco reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.302.0008.2012 – Programa de Atividade do FMS – Média e Alta Complexidade;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010 /2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos hospitalares.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 39.198,40 (trinta e nove, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.302.0008.2012 – Programa de Atividade do FMS – Média e Alta Complexidade;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010 /2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa MC Medical Produtos Médico Hospitalares Eireli ME.

2. OBJETO: aquisição de medicamentos hospitalares.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 11.082,36 (onze mil, oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.302.0008.2012 – Programa de Atividade do FMS – Média e Alta Complexidade;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Edson Lopes Dantas.

EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2018
CONCURSO PÚBLICO**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se

possuir);

e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;

f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;

g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:

g.1) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;

g.2) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;

g.3) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;

g.4) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;

g.5) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;

g.6) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;

g.7) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;

g.8) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;

g.9) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;

g.10) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;

g.11) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;

g.12) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR (TODOS).

h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i) Declaração de não acumulo de cargos;

j) Declaração de bens;

k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

l) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;

m) Comprovante de endereço;

n) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);

o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.

p) 01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 22 de março de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL CELIO FERNANDES COSTA	0003

FABIANA DA COSTA BEZERRA

0004

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CREAS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE CIONE MARTINS	0001

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO RODOLPHO ALCANTU	0003

CARGO: PSICÓLOGO CREAS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA SALVINO DE MATOS	0001